



Processo 44.2026

Edital de Chamada Pública nº 42.2026- Abertura de inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, degustação e comercialização na 49ª Expointer

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO - FPE Nº 4837/2022, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição e degustação na 49ª Expointer.

Os interessados deverão manifestar interesse enviando e-mail para: supervisaomi@consevitis-rs.com.br, marketing@consevitis-rs.com.br

Chamada: Retorno das inscrições das vinícolas interessadas até dia 03 de agosto de 2026.

Período da feira: 29 de agosto a 06 de setembro de 2026

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participação, exposição, degustação e comercialização de produtos em estande institucional e coletivo com piso e montagem subsidiados, no espaço do Consevitis-RS na 49ª Expointer, que acontecerá de 29 de agosto a 06 de setembro no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas, interessadas em participar com exposição, degustação e comercialização de seus produtos na 49ª Expointer de 29 de agosto a 06 de setembro, localizada o Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

3. EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente na 49ª Expointer, com espaço coletivo e institucional, destinado a exposição, degustação e comercialização de vinhos, espumantes e suco de uva, realizados pelas vinícolas que demonstrarem interesse. O estande coletivo terá o piso e montagem subsidiados pelo Consevitis-. As degustações acontecerão de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, das 8h às 20h.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas até 10 vagas para vinícolas interessadas participar no estande coletivo do Consevitis-RS.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação, exposição e comercialização do produto, no formato de degustação, em estande institucional e coletivo do Consevitis-RS. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail e no prazo constante no item 8, do presente Edital.

6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar, deverão:

- se responsabilizar pelo atendimento, abastecimento, organização de seu balcão, degustação e armazenamento de seus produtos e demais despesas respeitando os horários da feira, conforme Manual do Expositor a ser disponibilizado pela Feira;
- doar, como contrapartida, 1 caixa de produto a escolher (espumante, vinho e/ou suco de uva) ao Consevitis-RS que serão usados em eventos de promoção da entidade. A entrega deverá ser realizada no primeiro dia de feira;
- participar de todas as reuniões de alinhamento de participação.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br, marketing@consevitis-rs.com.br até dia **03 de agosto de 2026** manifestando interesse em participar da feira no estande coletivo do Consevitis-RS na 49ª Expointer.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 08 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	01/07 a 03/08/2026
02	Divulgação do resultado final	10/08/2026

03	Realização do evento	29/08 a 06/09/2026
----	----------------------	--------------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

O Consevitis-RS poderá anular ou cancelar, a qualquer momento, o presente Edital, mesmo após a inscrição dos interessados, não cabendo qualquer indenização.

Caso a vinícola não possa participar deverá comunicar em até 5 (cinco) dias de antecedência à data de início da feira, sob pena de multa de R\$ 1.500,00.

Bento Gonçalves, RS, 01 de julho de 2026

MAICON GALIOTTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS